



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Praça Eduardo Chaves, 73, Centro, Coronel Xavier Chaves – MG

CEP 36.330-000 - Fone / Fax: (32) 3357-1344

www.camaracxc.mg.gov.br - e-mail: contato@camaracxc.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 23 DE MAIO DE 2022

Revoga o Decreto Legislativo nº 02, de 30 de março de 2020 e alterações.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora expede o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o atual cenário epidemiológica da Covid-19 no Município de Coronel Xavier Chaves;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o **Decreto Legislativo Nº 02**, de 30 de março de 2020, que “Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Legislativo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”.

Art. 2º - Ficam revogados o **Decreto legislativo nº 06**, de 31 de agosto de 2020 (Processo Legislativo de Forma Virtual), o **Decreto Legislativo nº 08**, de 11 de outubro de 2021 (Limite de público: 06 pessoas), e o **Decreto Legislativo nº 09**, de 25 de outubro de 2020 (Alterações no Decreto Legislativo Nº 02, de 30 de março de 2020).

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 23 de maio de 2022.

José de Fátima Aparecida Chaves
Presidente da Câmara